

017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ALEGRETE

PARCERIA – CONFORME LEI 13.019/14

OSC: CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO

PROJETO: Lar das Vovós

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO		CNPJ: 90.866.989/0001-03	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação sem fins lucrativos		(x) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa	
ENDEREÇO: Rua General Sampaio, 233			
BAIRRO: Vila Nova	CIDADE: Alegrete	U.F.: RS	CEP: 97541-261
E-MAIL: conferenciasaovicentede pauloalegrete@gmail.com	TELEFONE: (55) 3422 1327		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 06.086180.0-2	BANCO: 041 – Banrisul	AGÊNCIA: 0110 - Alegrete	
NOME DO RESPONSÁVEL: José Luiz Marchry Costenaro		CPF: 214.190.000-04	
PERÍODO DE MANDATO: 2020 a 2022	CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1019589983 / SSP RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: R Barros Cassal, 1318 – Cidade Alta – Alegrete/RS		CEP: 97.543-060	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Lar das Vovós	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Janeiro/2022	TERMINO Dezembro/2022
PÚBLICO ALVO: Proteção Básica de Alta Complexidade, modalidade acolhimento de idosas acima de 60 anos		
OBJETO DE PARCERIA: Acolhimento oferecendo abrigo, alimentação, acompanhamento e atendimento médico, atividades físicas e fisioterápicas e inclusão social das idosas, das quais a maioria não possui vínculo familiar.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA: As atividades da Conferência São Vicente de Paulo são fundamentais para a qualidade de vida das idosas da nossa comunidade, oferecendo oportunidades de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia e da sociabilidade - pois muitas já não tem onde buscar proteção e acompanhamento. A execução das atividades e cuidados necessita e mobiliza uma equipe multidisciplinar composta de auxiliares administrativos, cuidadores, técnicos de enfermagem, jardineiro, servidores da limpeza, cozinheira e lavadeira. A capacidade total de lotação do Lar das Vovós é de quarenta e cinco vagas, sendo disponibilizadas dez vagas para idosas em situação de vulnerabilidade. Atualmente residem quarenta e uma idosas, conforme relação nominal anexa.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A entidade aplica integralmente suas rendas e recursos na sua manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, oferecendo abrigo e serviços especializados às idosas, visando a manutenção da qualidade de vida e buscando promover, desenvolver e executar atividades socioculturais, mostrando à sociedade que a mulher idosa, com suas habilidades e experiências de vida, é capaz de se desenvolver expressando-se através da arte (música, artes plásticas, artes cênicas e dança) num processo de atividades de lazer, terapia, expressão e integração, atingindo sua autor realização. A parceria com a municipalidade e o respectivo repasse de recursos oportunizarão o desenvolvimento do objeto deste Plano de Trabalho.		
3 - OBJETIVOS:		
3.1 – GERAIS: Complementar o trabalho social com família e comunidade, prevenindo a ocorrência de segregação das idosas e de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e		

comunitária.

3.2 – ESPECÍFICOS:

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Proporcionar um espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social das idosas.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Realização de exercícios físicos conforme Cronograma de Execução, visando fortalecimento muscular, saúde cardiovascular, equilíbrio e coordenação motora;
- Realização diária de atividades em grupo visando a comunicabilidade, a interação e a troca de experiências de vida, entre elas;
- Realização periódica de atividades recreativas conforme Cronograma de Execução, devido a pandemia estão sendo realizadas entre as idosas e as profissionais da casa, sem a participação de visitantes e/ou familiares, visando assim a interação e fortalecendo os vínculos e a socialização, mantendo a qualidade de vida mesmo nesse momento de isolamento social das idosas.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- 1 - Manter a qualidade de vida física e emocional das idosas;
- 2 - Promover a sociabilidade das idosas;
- 3 - Reduzir e prevenir as situações de isolamento social e institucionalização.
- 4- Devido a pandemia para o maior cuidado com as idosas, visitas de voluntários e familiares estão suspensas, as atividades estão sendo desenvolvidas pelos profissionais da casa.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- 1 - Acompanhamento e controle dos índices de grau de dependência funcional, considerando os valores 11/2021: Grau 1 = 2,43% ; Grau 2 = 46,34% ; Grau 3 = 51,23%;
- 2 – Participação efetiva das idosas nos eventos e atividades internas, visando sua sociabilização;

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- 1 - Verificação mensal do grau de dependência funcional por profissional capacitado;
- 2 - Registro fotográfico e em folha de presença, a fim de mensurar a participação das idosas, das famílias e da comunidade nas visitas e eventos promovidos;
- 3 – Acompanhamento do grau de satisfação com as atividades, visitas e eventos através de pesquisas junto às idosas, familiares e comunidade;

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FISICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Recursos Humanos	Folha de pagamento	Mês	12	Janeiro	Dezembro

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	132.000,00	11.000,00	132.000,00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			132.000,00
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	132.000,00	11.000,00	132.000,00
TOTAL GERAL			132.000,00

M. S. F. Silva

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**8.1 - CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Folha de Pagamento	132.000,00
TOTAL	132.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

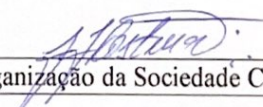
11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alegrete, 10 de Novembro de 2021.

Local e Data


Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

12.2

12.2 A– Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

12.2 B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____